



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 002/2.022
De 03 de janeiro de 2.022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

- **Considerando** o Atestado Médico datado de 03-01-2022 da Dra. Izabel Martins Souza Novaes – CRM nº 645-MT – TEGO 0282/2001 – Rondonópolis-MT em anexo, que concedeu a servidora efetiva Luane Ribeiro Gonçalves a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 27-12-2021 até 26-07-2022;

- **Considerando** o artigo 235 da Lei Complementar nº 093/2019 de 19-06-2019 em anexo, que estabelece para os servidores efetivos do Município de Guiratinga a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos sem prejuízo da remuneração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear provisoriamente a servidora efetiva a senhora EDINALVA OLIVEIRA DE SOUZA LOPES, portadora do CPF nº 166.982.638-42 e RG nº 231283696 da SSP-SP, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Administração para o cargo em comissão de DAS-03 - Diretora do Departamento de Tesouraria, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - A nomeação para o cargo comissionado acima é pelo período de 27-12-2021 até 26-07-2022, é em substituição a servidora efetiva senhora LUANE RIBEIRO GONÇALVES, portadora do CPF nº 039.021.111-78, que se encontra em gozo de Licença Maternidade, pelo período acima citado, de acordo com o Atestado Médico e a Lei Complementar nº 093/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos financeiros retroativos ao dia 27-12-2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.
Guiratinga/MT, 03 de janeiro de 2.022

WALDECI BARGA
ROSA:3261176598

7

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por WALDECI BARGA
ROSA:3261176598
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=VALID, ou=AR TECH CERTIFICADO MATOS,
ou=Presencial, ou=31448241000121, cn=WALDECI
BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2022.01.04 08:32:42 -04'00'

Edinalva O. de S. Lopes
03/01/22

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.br



dia 21 de janeiro de 2022. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 07 de janeiro de 2022.

Jefferson Rodrigues da Silva
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Pregoeiro oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TRUCK EQUIPADO COM TANQUE PIPA NOVO ZERO KM, ORIUNDO DOS CONVENIOS Nº 882780/2019 E 913801/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE – SUDECO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, conforme descrição no Anexo I do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **24 de janeiro de 2022** no endereço eletrônico: www.bll.org.br. O Edital completo encontra-se disponível no site supramencionado e no site oficial da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br, e ainda poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 07 de janeiro de 2022.

Glauber Rodrigues Carvalho
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Pregoeiro oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 4X4 NOVO ZERO KM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 78CV, ORIUNDO DO CONVENIO Nº 914043/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE – SUDECO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, conforme descrição no Anexo I do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **26 de janeiro de 2022** no endereço eletrônico: www.bll.org.br. O Edital completo encontra-se disponível no site supramencionado e no site oficial da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br, e ainda poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 07 de janeiro de 2022.

Glauber Rodrigues Carvalho
Pregoeiro Oficial

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2022
De : 03 de janeiro de 2.022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Requerimento de Férias regulamentares de 20-12-2021, que a senhora **JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA**, Secretária Municipal de Administração, referente ao período de 2.021/2.022, do dia 03-01-2.022 até 20-01-2.022;

Considerando o Deferimento no Requerimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 20-12-2.022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o senhor **THALLES FELIPE VIEIRA LOPES MARTINS**, portador do CPF nº 033.131.531-94 e da RG nº 2.101.604-6 da SEJUSP-MT, o qual exerce o cargo em comissão de DAS-01 – Assessor Jurídico com lotação no Gabinete do Prefeito, para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Administração do dia 03-01-2.022 até 20-01-2.022, referente ao período de férias 2021/2022, da senhora **JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA**, portadora do CPF nº 844.175.101-30 e RG nº 1.110.863-0 da SESP-MT, que exerce o cargo comissionado de DAS-02 – Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de janeiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2.022
De 03 de janeiro de 2.022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

- **Considerando** o Atestado Médico datado de 03-01-2022 da Dra. Izabel Martins Souza Novaes – CRM nº 645-MT – TEGO 0282/2001 – Rondonópolis-MT em anexo, que concedeu a servidora efetiva Luane Ribeiro Gonçalves a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 27-12-2021 até 26-07-2022;

- **Considerando** o artigo 235 da Lei Complementar nº 093/2019 de 19-06-2019 em anexo, que estabelece para os servidores efetivos do Município de Guiratinga a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos sem prejuízo da remuneração.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Nomear provisoriamente** a servidora efetiva a senhora **EDINALVA OLIVEIRA DE SOUZA LOPES**, portadora do CPF nº 166.982.638-42 e RG nº 231283696 da SSP-SP, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração para o cargo em comissão de **DAS-03 – Diretora do Departamento de Tesouraria**, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - A nomeação para o cargo comissionado acima é pelo período de 27-12-2021 até 26-07-2022, é em substituição a servidora efetiva senhora **LUANE RIBEIRO GONÇALVES**, portadora do CPF nº 039.021.111-78, que se encontra em gozo de Licença Maternidade, pelo período acima citado, de acordo com o Atestado Médico e a Lei Complementar nº 093/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos financeiros retroativos ao dia 27-12-2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de janeiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2.022
De 04 de janeiro de 2.022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 002/SMS/2022 de 03-01-2022, que solicita a exoneração da senhora Samara Zardini Dourado Mendes do cargo de Médica do Programa Saúde da Família – PSF IV – bairro São Sebastião;

Considerando o Deferimento em 03-01-2022, pelo senhor Thaltes Felipe Vieira Lopes Martins, Assessor Jurídico do Município e designado pela Portaria nº 001/2022 de 03-01-2022, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração em substituição legal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **SAMARA ZARDINI DOURADO MENDES**, portadora do CPF nº 094.888.767-27 do cargo de Médica do Programa Saúde da Família – PSF IV – bairro São Sebastião, a qual foi nomeada através da Portaria nº 207/2009 de 09-09-2009.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 207/2009 de 09-09-2009.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de janeiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2022
De: 04 de Janeiro de 2.022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2021 de 23-11-2021, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2340 – Página 41 do dia 09-12-2021, que convocou a senhora Keila Regina Correa de Souza, classificada no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;

Considerando o Parecer Favorável emitido pelo Controle Interno do Município de Guiratinga-MT de nº 001/2022 de 03-01-2022, quanto ao cumprimento das exigências para fins de admissão da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Termo de Posse nº 003/2022 de 03-01-2022, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público